

DEPROT  
APOIO 30/09  
01969/2002

**Para :** Diretora do Departamento Identificação e Documentação/DID/IPHAN  
Fátima Lúcia Nascimento Cisneiros

**Do :** Setor de Referências Culturais/Coordenação de Identificação do DID/IPHAN  
Ana Claudia Lima e Alves

**Assunto:** Encaminha parecer técnico sobre o pedido de Registro da Arte  
Gráfica Kusiwa do Grupo Indígena Wajãpi, do Amapá



Senhora Diretora,

Atendendo à solicitação da Coordenadora do Patrimônio Imaterial/DEPROT, encaminhada através do memorando nº 005/02 Imaterial/DEPROT, juntado ao Dossiê de Estudo R.07/02, analisei o material anexo aos documentos do pedido do Registro em questão, que são: o dossiê e um documentário de vídeo com o título “**Expressão Gráfica e Oralidade entre os Wajãpi do Amapá**”; e o catálogo “**Kusiwa: Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi**”.

O material analisado compreende: a descrição pormenorizada da **Arte Kusiwa** e a identificação de seus produtores, os Wajãpi do Amapá; das tintas utilizadas na elaboração dos desenhos, dos motivos e do repertório dos padrões utilizados; de seus códigos e significados; dos sentidos atribuídos pelo grupo aos desenhos e à sua prática; de seu valor para a manutenção da identidade do grupo Wajãpi, em relação a outros grupos indígenas e à sociedade branca; da origem e construção histórica dessa linguagem gráfica e da sua aplicação nos corpos, na cestaria, na cerâmica e demais utensílios da vida cotidiana desse povo. Dessa forma, abrange todos os aspectos culturais, sociais, étnicos, simbólicos e políticos relevantes para o entendimento deste bem cultural e de sua representatividade e contribuição para a diversidade cultural brasileira.

Todo este conhecimento resultou de estudos etnográficos, realizados durante mais de quinze anos de trabalho, por profissionais especializados, vinculados a instituições de nível superior ou de representação dos interesses indígenas, todas elas de notória competência e seriedade. A par disto estão discriminadas a bibliografia de referência e os registros audiovisuais produzidos sobre o bem cultural em questão. Sob estes aspectos, a instrução técnica do processo está completa. Quanto à documentação, entretanto, merece ser complementado pelo proponente, especialmente se considerarmos que um dos objetivos do instrumento do Registro é difundir, o mais amplamente possível, o conhecimento sobre o bem a ser registrado.

Neste sentido, deixaram de ser encaminhados alguns dos catálogos, recentemente produzidos, mencionados na **Iconografia** do dossiê, quais sejam **Kusiwa: Desenhos dos Wajãpi do Amapá**; **Tempo e Espaço na Amazônia: os Wajãpi**; e o **Catálogo do artesanato Wajãpi**.

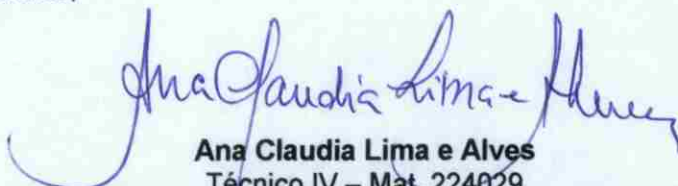
Por outro lado, o vídeo encaminhado tem locução em francês, o que impede sua difusão.

Da mesma forma, deixou de ser enviado o arquivo em meio digital do dossiê, melhor forma de garantir sua preservação.

Ainda neste sentido, gostaria de recomendar que fosse solicitado ao proponente institucional, o Museu do Índio da FUNAI, que não apenas complementasse a documentação e providenciasse nova locução em português para o vídeo, como também, se possível, enviasse três cópias de todo o material mencionado, para que sejam colocadas à disposição do público nas Bibliotecas Noronha Santos/RJ e Aloísio Magalhães/DF, e na sede da 2ª Superintendência Regional em Belém, ou outro centro de difusão em Macapá.

É este meu parecer, que solicito a Vossa Senhoria seja juntado ao Dossiê de Estudo em questão.

Atenciosamente,



**Ana Claudia Lima e Alves**  
Técnico IV - Mat. 224029

Coordenação de Identificação/Setor de Referências Culturais



27/09/02

Ào  
Diretor do DEPROT

A/continuidade  
do processo e atendi-  
mento das recomendações  
técnicas.

# 01/09/02  
Diretora  
Fátima L. N. Cisneiros